

AVISO DE ABERTURA

Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico Especializado

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado de Educação Social, a prestar funções no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

1- Horário a concurso:

Um horário de 35 horas para um Técnico especializado em Educação Social para exercer funções **no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro em Oliveira de Azeméis**, ao abrigo do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Agrupamento:
Medida 2 - Objetivos:

- Implementar um programa de tutorias autorregulatórias para prevenir/ diminuir dificuldades de aprendizagem, de integração escolar / turma, comportamentos disruptivos e outros
- Intervir na comunidade educativa, favorecendo a integração e inclusão escolar, através de respostas educativas diferenciadas e mais equitativas.
- Articular o programa de tutoria com um plano de capacitação e envolvimento dos EE, apoiando-os diretamente, na supervisão e acompanhamento familiar dos alunos em risco.

2- Critério geral de admissão:

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação superior** (Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado) **em Educação Social**.

t

Critérios Específicos: Experiência em projetos de tutoria e educação parental em contexto escolar.

3- Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).
- B) **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).

C) **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%).

A) **Número de anos de experiência profissional** (35%).

Subcritério e respetiva subponderação:

- Mais de 8 anos (completos) – 35 pontos
- De 6 até 7 anos (completos) – 25 pontos
- De 3 a 5 anos (completos) – 15 pontos
- 1 a 2 anos (completos) - 10 pontos
- Sem experiência profissional – 0 pontos

B) **Avaliação do portefólio (30%).**

Subcritério e respetiva subponderação:

- 1. Habilitações académicas **na área da Educação Social** (5%):

Doutoramento	5
Mestrado pré Bolonha	4
Mestrado integrado	2
Licenciatura pré-Bolonha	2

- 2. Classificação académica (**Licenciatura, Mestrado Integrado ou Mestrado, desde que avaliado quantitativamente**) do Curso habilitador (2%).

18,500 a 20,00	2
16,500 a 18,499	2
14,500 a 16,499	1,5
12,500 a 14,999	1
10 a 12,499	1

- 3. **Formação pós graduada** (pós-Graduação ou cursos de especialização) **em área relevante para a função a desempenhar.** (10%).

3 ou mais formações	10
2 formações	8
1 formação	4
Sem formação pós graduada	0

- 4. **Formação complementar** diretamente relacionada com a função a desempenhar, **em horas** (a indicação do número de horas deve ser explícita) (13%).

≥ 150 horas	13
≥ 100 e < 150 horas	10
≥ 50 e < 100 horas	8
1 a < 50 horas	5
Sem formação	0

NOTA IMPORTANTE: INCLUSÃO DE COMPROVATIVOS EM ANEXO AO PORTEFÓLIO DIGITAL

Documentos de envio obrigatório, sob pena de exclusão do concurso:

- Comprovativo das informações apresentadas no ponto A – **Número de anos de experiência profissional** inseridos na plataforma SIGRHE;
- Comprovativos das informações apresentadas na **Avaliação do Portefólio** (pontos nos pontos 1 a 7);

Não serão consideradas válidas informações não comprovadas documentalmente pelo que não serão pontuadas.

C) Entrevista de avaliação de competências (35%).

Subcritérios e respetiva subponderação:

- Competências de comunicação e relacionamento interpessoal (10 pontos).
- Experiência profissional, devidamente comprovada, em funções relevantes para a função a desempenhar (15 pontos)
- Competências conceptuais/ Conhecimentos especializados relevantes para a função a desempenhar (10 pontos)

4. Operacionalização da seleção:

O portefólio a enviar para o *email* contratacao_escola@esfcastro.pt deve ser enviado no modelo que consta na página do Agrupamento e em anexo ao presente **Aviso de Abertura até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE, com o seguinte título "Portefólio_Nome do Candidato" (ex. Portefólio_MariaSilva).**

Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

Os documentos (lista de candidatos admitidos a concurso, a convocatória para entrevistas e a lista de colocação) serão publicadas na página do agrupamento (www.aefcastro.net).

5. Fatores de exclusão:

- **Habilitações académicas não compatíveis com a função a desempenhar.**
- **Não envio do portefólio dentro do prazo de candidatura para o *email* indicado.**
- **Não inclusão no portefólio digital dos documentos comprovativos indicados como obrigatórios.**
- **Não envio do portefólio no modelo estabelecido pelo Agrupamento em anexo ao presente Aviso de Abertura, ou alteração do mesmo pelo candidato.**

Oliveira de Azeméis, 25 de setembro de 2020

A subdiretora

Portefólio digital

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro – Oliveira de Azeméis

Técnico de Educação Social

Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

Identificação do(a) Candidato(a):

Nome:	
Nº BI / CC: _____	Data de Nascimento: __/__/_____
Morada:	
Telemóvel:	E-mail:
Nº Candidato DGAE:	

NOTA: Não é permitida a alteração de nenhum campo do presente Portefólio, com risco de exclusão do concurso.

1. Habilitações Académicas (marcar com um x). (Anexar comprovativos)

- Licenciatura pré-Bolonha
- Mestrado / Mestrado integrado
- Mestrado pré-Bolonha
- Doutoramento

2. Classificação Académica (marcar com um x). (Anexar comprovativos)

18,500 a 20,00	<input type="checkbox"/>
16,500 a 18,499	<input type="checkbox"/>
14,500 a 16,499	<input type="checkbox"/>
12,500 a 14,999	<input type="checkbox"/>
10 a 12,499	<input type="checkbox"/>

Instituição ou instituições onde concluiu a formação que confere habilitação para exercício de funções (Anexar comprovativos)

3. Formação Pós-Graduada nas áreas Escolar, Educacional e/ou Crianças e Adolescentes. *(Anexar comprovativos)*

Nº de pós-graduações: ____

Designação da Pós-graduação e/ou Formação especializada	Nº horas

4. Formação profissional complementar diretamente relacionada com o serviço a desenvolver comprovada, em horas. *(Anexar comprovativos)*

As horas de formação incluídas nas formações contabilizadas no ponto anterior não devem ser novamente contabilizadas)

Domínios	Designação das ações formativas <i>(descrição de todas as ações realizadas nos domínios referidos)</i>	Nº horas formação de cada ação
Tutoria		
Coaching Educativo		
Intervenção familiar/ Educação Parental		
Educação Social (área escolar)		
Outra (desde que relevante para a função)		

5. Experiência Profissional. Explícite apenas experiência profissional relevante para a função a desempenhar (Anexar comprovativos)

Outros elementos relevantes:



